

Artigo 2.º — Os veículos, seus acessórios e implementos, e os respectivos donatários são os seguintes:

I — A Caixa Beneficente do Sanatório Colônia Santa Rita do Passa Quatro

a) — Trator Ford, motor 412.784, Chapa DEMA 2.321 — (FC-15.083).

b) — Arado modelo 1.080 — Série 51.958, Chapa DEMA n. 2.357 — (FC-15.084).

c) — Grade modelo Lift-E, Série 15.450, Chapa DEMA n. 2.334 — (FC-9.814).

d) — Plantadeira modelo 13-1, Série 84.024, Chapa DEMA n. 2.343 — (FC-15.056).

e) — Cultivador, modelo 13-1, Série 112.326, Chapa DEMA 2.341 — (FC-15.078).

II — A Escola Salesiana São José, de Campinas

a) — Trator Otto-Deutz, modelo F2M — 417, Motor n. 1.366.369-70, chassis 7.604-55, chapa DEMA 3.295 — (FC-12.975).

b) — Grade Oliver, modelo PA-8, de 32 discos de 18", chapa DEMA n. 3.040 — (FC-14.143).

c) — Arado, Case, modelo D-75-R, chapa DEMA 3.143 — (FC-10.036). (Cf. Processo GG-651-61).

Artigo 3.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, através da Diretoria do Serviço de Trânsito (D.S.T.), autorizada a expedir, em nome das entidades assistenciais relacionadas no artigo anterior, os certificados de propriedade referentes aos veículos descritos e caracterizados no mesmo dispositivo.

Artigo 4.º — A Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda expedirá, através da Contadoria Geral do Estado, no que tange, instruções relacionadas às baixas patrimoniais consequentes às doações de que trata este decreto.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 39293 DE 31 DE OUTUBRO DE 1961

Faz doação de veículos usados a entidades assistenciais que enumera

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo n.º 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n.º 6.057, promulgada pela Assembléia Legislativa em 24 de março de 1961, artigo n.º 46, regulamentado pelo Decreto n.º 38.282, de 6 de abril de 1961.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam doados às entidades de assistência social enumeradas no Artigo 2.º deste decreto, os veículos usados, tombados nas Secretarias de Estado dos Negócios da Agricultura, da Segurança Pública, da Saúde Pública e da Assistência Social e dos Negócios do Governo, descritos e caracterizados no artigo seguinte.

Parágrafo único — As doações tratadas neste Artigo são efetivadas em atendimento a solicitações dos donatários, conforme processos indicados no artigo seguinte.

Artigo 2.º — Os veículos e os respectivos donatários são os seguintes:

I — Da Secretaria da Agricultura:

A Associação Caritativa das Enfermeiras da Esperança.

a) — Um automóvel Chevrolet, sedan, modelo 1941, motor AC-39.251, registrado sob n.º 397 — (Cf. Processo GG-4.641/60).

Ao Centro de Assistência Social "Santa Therezinha" Jaçanã.

a) — Um automóvel Ford, ano de 1941, 4 portas, motor n.º 186.432.354, registrado sob n.º 389 — (Cf. processo GG-5.303/60).

A Associação de Assistência à Maternidade e à Infância "Nossa Senhora da Saúde".

a) — Um Jeep Willys, modelo 1947, motor n.º J.177.511, registrado sob n.º 386 — (Cf. processo GG-5.304/60).

II — Da Secretaria da Segurança Pública:

A Sociedade "São Vicente de Paulo", de Piraju.

a) — Um automóvel Chevrolet, sedan, modelo 1939 motor n.º 2.428.365, registrado sob n.º 368.

b) — Jeep Land Rover, ano 1947, motor n.º 864.859, registrado sob n.º 349 (Cf. Processo GG-4.634/60).

Ao Externato "Santo Antonio de Lisboa".

a) — Perua Chevrolet, modelo 1950, motor n.º KBM-6670, registrado sob n.º 342 — (Cf. Proc. GG-4.984/60).

Ao Educandário "Sagrada Família".

a) — Jeep Willys, modelo 1957, motor n.º 4 J-178.243, registrado sob n.º 585. (Cf. Processo GG-6.707/60).

III — Da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Ao Instituto "Teodoro Ratisbone".

a) — Sedan-rural, Ford, modelo 1952, motor FI-D2SBX — 12.686, chapa 296.092, registrado sob n.º SR-46. (Cf. Processo GG-4.648/60).

Ao Instituto das Oblatas de "Santa Ursula".

Aprendizado Agrícola "Dr. Olavo Guimarães".

a) — Caminhão Ford, ano de 1946, Chapa 29-64-26, registrado sob n.º D-54 (Cf. Processo GG-N.4649-60).

Ao Ginásio "São Manoel", de Lavrinhas.

a) — Caminhoneta Internacional, modelo L-122 de 127, motor n.º S. D. 220-122.238, registrado sob n.º 1. (Cf. Processo 4.986-60-GG.).

Ao Abrigo Samaritano, de Ourinhos.

a) — Ford, modelo 1931, motor A-4.564.077, registrado sob n.º 5.861 (Cf. Processo GG-4.665-60).

A Assistência "Vicentina aos Mendigos", de São Paulo.

a) — Ônibus rural Chevrolet, modelo 1.946, motor BGD-697.023, registrado sob n.º D-42 — (Proc. GG-5.088-60).

A Instituição Cristã Beneficente "Verdade e Luz".

a) — Jeep-Land Rover, modelo 1952, motor 26.134.697, registrado sob n.º J-13 — (Cf. Processo GG-4.628-60).

Ao Educandário "Anália Franco", de Santos.

a) — Jeep-Land Rover, modelo 1952, motor n.º 26.137.506, registrado sob n.º J-18 — (Cf. Processo GG-4.624-60).

A Sociedade de Educação e Assistência (S.E.A.), de Campos do Jordão.

a) — Caminhonete Chevrolet, motor n.º XC-53.32.54, registrado sob n.º C-142 (Cf. Processo GG-4.492-60).

A Sociedade Civil Hospital de Santa Casa "Jesus, Maria José".

a) — Caminhonete Chevrolet, modelo 1952, motor n.º KBM-202.033, registrado sob n.º 28 (Cf. Processo GG-4848-60).

A Beneficência Franciscana, de Jaraguá.

a) — Caminhonete Chevrolet, modelo 1949, motor G.B.M.-68-611, registrado sob n.º C-28. (Cf. Processo GG-6.709-60).

IV — Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Os funcionários, cuja relação consta abaixo, deverão comparecer à sede da Comissão Permanente de Risco de Vida e Saúde (Avenida Rio Branco n.º 1.294) a fim de retirarem as declarações da concessão de benefício pelo risco de vida e saúde: Carlos de Souza Pontes, João Ferreira de Mello, Sebastião Pereira 3.º, José de Jesus 3.º, Gilberto Batista de Siqueira, Celso Francisco da Rocha, Antônio Luchiani, Edvaldo Prudêncio da Silva, Aurélio Mendes, Joaquim Rufino da Silva, Francisco Pedro da Conceição, Oscar Mendonça, Sebastião Salviano Sim-

pício, Divânicio Ivo dos Santos, Raul de Souza Amaral, Haroldo Nóbrega, José Gomes 3.º, Sebastião Alexandre 2.º, Wilson Damini, Walter Roger, José Eduardo Prestes Rosa, Sônia de Araújo Cruz Galbetti, José Chagas 2.º, Osvaldo Amâncio da Silva, Armiro Rodrigues Aparecido, Antônio de Brito Keiner, Evaristo dos Santos, Galdino Hybernion Pereira Bicudo Filho, Ivonne Augusta Pareschi Monteiro, João Carlos Marins, Isami Hoshino, Luiz Queiroz, Regina Moyses Cohen, Benedito Honório Ricardo, Maria Cecília Maillet, Noemi Sabetta, Benedito de Paula 3.º, Rachel Lucacin, Ivan da Mota e Albuquerque, Maria José Reys, Antônio da Cruz Guimarães, Jarbas Augusto Viegas, Maria Benedita da Silva Raposo, Casemiro Leite, Orlando Conceição, Elza Pereira Lima, José Brishghello, Antônio Amoroso, Luiz Pereira, Ru-

A Caixa Beneficente do Sanatório "Cocais", de Casa Branca.

a) — Fourgon Ford, ano de 1961, motor n.º F-4-R1-SBX-12.903, registrado no patrimônio da Secretaria do Governo. (Cf. Processo GG-4.638-50).

Artigo 3.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, através da Diretoria do Serviço de Trânsito (D.S.T.), autorizada a expedir, em nome das entidades assistenciais relacionadas no artigo anterior, os certificados de propriedade referentes aos veículos descritos e caracterizados no mesmo dispositivo.

Artigo 4.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda expedirá, através da Contadoria Geral do Estado, no que tange, instruções relacionadas às baixas patrimoniais consequentes às doações de que trata este decreto.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Virgílio Lopes da Silva

Fauze Carlos

Márcio Ribeiro Porto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 39.294, DE 31 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe sobre cessação de relocação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 24.358, de 23 de fevereiro de 1955, na parte que reletou no Departamento Estadual de Administração, o cargo de Trabalhador, Referência "19", da Tabela II, da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria da Agricultura, ocupado pelo Senhor Márcio da Silva Amaro.

Artigo 2.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Márcio Ribeiro Porto

José Bonifácio Coutinho Nogueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de outubro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 36.010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1959

Dispõe que se observe, na execução da Lei n.º 5.443, de 16 de novembro de 1959, a discriminação da Receita e da Despesa constante das Tabelas anexas

Retificação

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Verba n.º 212

Material e Serviços

Código 8-48-4 — Despesas Diversas

Item 489, inciso 93

Onde se lê:

Sanatório São Vicente de Paulo (para crianças pobres da Capital)

Leia-se:

Associação de Sanatório São Vicente de Paulo, de Campos do Jordão

DECRETO N.º 37.900, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960

Dispõe que se observe na execução da Lei n.º 5.938, de 14 de novembro de 1960, e alterações introduzidas pela Lei n.º 5.994, de 30 de dezembro de 1960, a discriminação da receita e da despesa constante das tabelas anexas

Retificação

Verba n.º 206

Código 8.29.4 — Despesas Diversas

Item 521

Onde se lê:

Santa Casa de Misericórdia de Caconde

Leia-se:

Irmandade de Misericórdia de Caconde

DECRETO N.º 38.762, DE 13 DE JULHO DE 1961

Retificação

Onde se lê:

Ensino Primário

Verba n.º 140

Material e Serviços

8.33.2 2 — Material Permanente

20 — Instalações e equipamentos

204 — Bombas hidráulicas, de gasolina e similares 50.000,00

Leia-se:

Ensino Primário

Verba n.º 140

Material e Serviços

8.33.2 2 — Material Permanente

22 — Máquinas e acessórios

221 — Motores elétricos, de explosão e similares 50.000,00

DECRETO N.º 39.204, DE 14 DE OUTUBRO ÚLTIMO

Retificação

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no orçamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Onde se lê:

202 — Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermagem, de copas, de cozinhas, de lavanderias e similares ..

Leia-se:

202 — Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias, de copas, de cozinhas, de lavanderias e similares 500.000,00

bens França, José Geraldo da Silva, Alcides Venturini, Gérson dos Santos, Halim Miguel, Izabel Tobias Leite, Ary Roberto dos Santos, Pedro Lopes, Helyette Gonçalves, Ageu Edmundo Teixeira Pinto, Rosella Malferrari, Maria Luíza Faraco Salliti de Simoni, Ricardo Pereira Gonçalves e Helena de Oliveira Machado.

Despachos do Governador, de 28 de outubro último

Processo n.º GG n.º 148-56 (Ap. n.º GG n.º 6878-55):

— Josephina Inocência Lampoglia Minervino: — "I —

Homólogo as conclusões da Comissão Permanente de

Acumulações, proferidas neste processo e nos seguintes

que são interessados: Durvalino Franco de Souza — GG

4570-60; Jair Cappi Caroprezo — GG 4576-60; Ivone Ma-

rum — GG 6090-60; Maria Mammana — GG 965-61;

Therézinha de Jesus Conceição Colombo — GG 1316-61;